



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Lajeado

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **1ª Vara do Trabalho de Lajeado**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na Unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 03 dias do mês de setembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e a Juíza Titular Carolina Hostyn Gralha. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Fulvio Berwanger Amador, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados para contato os servidores Evandro Luis Dahmer e Cleusa Portaluppi Michelon. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7710/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 30.05.1967

Data da última correição realizada: 27.08.2019

Data de Implantação do PJe: 11.07.2014

Jurisdição: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério, Travesseiro

Período Correcionado: 01.01.2019 a 01.09.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.08.2019 a 31.07.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado pertence à 91ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Carolina Hostyn Gralha	Juíza do Trabalho Titular	08.07.2019

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1 Carolina Hostyn Gralha	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 08.07.2019	Há 1 ano, 1 mês e 5 dias*
2 Maurício Machado Marca	Juiz Titular da Unidade Judiciária de 28.03.2016 a 06.01.2019	2 anos, 9 meses e 9 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Claudio Scandolara	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 07.01.2019 a 02.06.2019		4 meses e 25 dias*
4	Gilmara Pavão Segala	11.03.2019 a 10.04.2019	Atuação em período de LTS do Juiz Titular	1 mês
5	Rafael Flach	03.06.2019 a 16.06.2019	Atuação na vaga da titularidade da Unidade	14 dias
6	Edenir Barbosa Domingos	17.06.2019 a 07.07.2019	Atuação na vaga da titularidade da Unidade	20 dias
		08.07.2019 a 14.07.2019	Atuação no afastamento da Juíza titular para exercer a Presidência da AMATRA IV	7 dias
7	Eliseu Cardozo Barcellos	15.07.2019 a 13.08.2019	Atuação no afastamento da Juíza titular para exercer a Presidência da AMATRA IV	28 dias
8	Oswaldo Antonio da Silva Stocher	14.08.2019 a 06.10.2019	Atuação no afastamento da Juíza titular para exercer a Presidência da AMATRA IV	1 mês e 22 dias
		07.10.2019 a 05.11.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		06.11.2019 a 19.11.2019	Atuação no afastamento da Juíza titular para exercer a Presidência da AMATRA IV	14 dias
		20.12.2019 a 06.01.2020	Responder pela Unidade no afastamento da Juíza titular para exercer a Presidência da AMATRA IV	18 dias
9	Rodrigo Machado Jahn	20.11.2019 a 08.12.2019	Atuação no afastamento da Juíza titular para exercer a Presidência da AMATRA IV	20 dias
		07.01.2020 a 25.02.2020	Atuação no afastamento da Juíza titular para exercer a Presidência da AMATRA IV	1 mês e 18 dias
		26.02.2020 a 26.03.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		27.03.2020 a 03.05.2020	Atuação no afastamento da Juíza titular para exercer a Presidência da AMATRA IV	1 mês e 6 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	Jorge Fernando Xavier de Lima	09.12.2019 a 15.12.2019	Atuação no afastamento da Juíza titular para exercer a Presidência da AMATRA IV	7 dias
11	Roberta Testani	16.12.2019 a 19.12.2019	Atuação no afastamento da Juíza titular para exercer a Presidência da AMATRA IV	4 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Republicação: por determinação do Exmo. Vice-Corregedor, a tabela a seguir foi substituída para correção de erros materiais em relação àquela que constou do relatório publicado em 21-09-2020.

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)	
Juíza do Trabalho Titular	Exercício da Presidência da Amatra IV	08.07.2019 a 06.10.2019	91 dias	
		06.11.2019 a 25.02.2019	112 dias	
		27.02.2020 a 03.05.2020	38 dias	
	Férias	07.10.2019 a 05.11.2019	30 dias	
		26.02.2020 a 26.03.2020	30 dias	
Juiz do Trabalho Titular	Cláudio Scandolará	LTS	11.03.2019 a 10.04.2019	31 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/08/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Fulvio Berwanger Amador	TJ-SEG	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	08.07.2019
2	Evelyn Petersen Saadi	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22.07.2019
3	Evandro Luis Dahmer	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.01.1996
4	Jeferson Andreu Knecht	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	01.10.2019
5	Cleusa Portaluppi Michelin	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	22.10.1993
6	Heloisa Helena Vargas dos Santos	AUX	Assistente (FC02)	25.10.2016
7	Felipe Froner	AJAJ	(Sem Função)	24.06.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos)



3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Ana Luiza Rucker Kussler	24.06.2013	06.01.2019	2023 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - Assistente de Execução (FC04)
Graciela Roberta Kuch	13.04.2016	06.01.2019	999 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
Lisete Maria Kist Wirth	09.06.2016	06.01.2019	942 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul
Egídio Valdir Grun	08.05.1995	03.02.2019	8673 dias	Aposentadoria
Fabiana Pacheco Genehr	07.01.2019	05.03.2019	58 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Taquara
Gilmar Silva Antunes Althoff	07.01.2019	02.06.2019	147 dias	Aposentadoria
Clecio Miguel Assmann	21.08.1995	31.07.2019	8746 dias	Aposentadoria
Clara Regina de Avila Flores	22.04.2019	11.08.2019	112 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria
Andrew Roberto Boesel	13.03.2019	03.11.2019	236 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul
Leticia Silva Saraiva de Araujo	14.11.2016	24.11.2019	1106 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti - ASSISTENTE DE GABINETE-FC05
Raquel Cristine da Costa Rodrigues	14.07.2011	15.12.2019	3077 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Estrela

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Evandro Luis Dahmer	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Fulvio Berwanger Amador	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11/08/2020)

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos, não houve a atuação de estagiários na Unidade Judiciária no período correcionado.



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Lajeado

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 08/2019 a 07/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Lajeado	1.461	754	812	1.009

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 – 1.500 Processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,36	0,18	0,78	0,26	0,90	0,36	0,04	0,51	0,38	0,44	58%	0,26
	02	1ª VT de Lajeado	0,24	0,13	0,73	0,23	0,51	0,51	0,25	0,74	0,58	0,47	69%	0,32
	03	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,71	0,58	0,38	0,46	0,75	0,55	60%	0,33
	04	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,13	0,66	0,40	0,53	0,32	0,04	0,69	0,72	0,40	83%	0,33
	05	VT de Carazinho	0,50	0,10	0,64	0,38	0,65	0,49	0,20	0,70	0,60	0,50	73%	0,37
	06	2ª VT de Passo Fundo	0,35	0,13	0,71	0,38	0,57	0,36	0,21	0,67	0,64	0,47	80%	0,38
	07	VT de Montenegro	0,31	0,15	0,60	0,24	0,59	0,39	0,04	0,78	0,55	0,42	90%	0,38
	08	2ª VT de Gramado	0,39	0,27	0,82	0,41	0,76	0,38	0,47	0,59	0,57	0,54	70%	0,38
	09	VT de Cruz Alta	0,51	0,21	0,71	0,47	0,63	0,67	0,24	0,65	0,56	0,54	72%	0,39
	10	1ª VT de Gramado	0,35	0,18	0,84	0,41	0,58	0,34	0,06	0,89	0,81	0,52	75%	0,39
	11	2ª VT de Lajeado	0,33	0,17	0,69	0,28	0,52	0,65	0,08	0,49	0,53	0,44	92%	0,40
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,38	0,06	0,43	0,37	0,43	0,48	0,91	0,49	0,52	0,48	86%	0,41
	13	VT de Farroupilha	0,39	0,25	0,84	0,37	0,68	0,38	0,10	0,80	0,58	0,52	81%	0,42
	14	VT de Frederico Westphalen	0,39	0,15	0,67	0,30	0,77	0,38	0,22	0,71	0,50	0,48	88%	0,42
	15	3ª VT de Passo Fundo	0,33	0,22	0,70	0,35	0,56	0,36	0,16	0,40	0,93	0,45	94%	0,42
	16	PAJT de Tramandaí	0,47	0,43	0,86	0,69	0,76	0,53	0,15	0,78	0,76	0,61	70%	0,43
	17	3ª VT de Taquara	0,40	0,20	0,83	0,42	0,80	0,39	0,14	0,73	0,70	0,53	81%	0,43
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,43	0,16	0,74	0,38	0,69	0,33	0,12	0,84	0,65	0,50	88%	0,44
	19	VT de Santo Ângelo	0,24	0,20	0,72	0,50	0,48	0,36	0,07	0,85	0,83	0,48	92%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,42	0,17	0,76	0,43	0,74	0,39	0,16	0,52	0,79	0,49	92%	0,45
	21	1ª VT de Rio Grande	0,36	0,14	0,76	0,45	0,73	0,44	0,38	0,63	0,64	0,52	87%	0,45
	22	2ª VT de Sapiranga	0,36	0,12	0,86	0,40	0,74	0,42	0,13	0,95	0,83	0,56	81%	0,45
	23	2ª VT de Bagé	0,50	0,17	0,81	0,63	0,88	0,64	0,24	0,64	0,64	0,59	82%	0,48
	24	2ª VT de Uruguaiana	0,08	0,18	0,85	0,61	0,80	0,34	0,10	0,64	0,78	0,48	102%	0,49
	25	4ª VT de Pelotas	0,29	0,07	0,74	0,41	0,58	0,32	0,05	0,70	0,67	0,45	109%	0,49
	26	5ª VT de Canoas	0,47	0,12	0,75	0,70	0,58	0,69	0,25	0,43	0,64	0,53	93%	0,49
	27	1ª VT de Cachoeirinha	0,41	0,20	0,72	0,39	0,62	0,51	0,62	0,66	0,55	0,55	90%	0,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

28	1ª VT de Bento Gonçalves	0,44	0,15	0,67	0,53	0,61	0,65	0,34	0,52	0,53	0,52	97%	0,50
29	1ª VT de Passo Fundo	0,38	0,21	0,73	0,38	0,65	0,48	0,35	0,61	0,61	0,51	99%	0,50
30	4ª VT de Taquara	0,41	0,09	0,81	0,42	0,87	0,40	0,47	0,46	0,66	0,53	96%	0,51
31	3ª VT de Sapiranga	0,33	0,19	0,82	0,51	0,64	0,31	0,40	0,99	0,89	0,58	88%	0,51
32	1ª VT de Taquara	0,50	0,33	0,80	0,44	0,81	0,47	0,51	0,67	0,65	0,60	87%	0,52
33	VT de Osório	0,45	0,25	0,86	0,65	1,00	0,78	0,11	0,95	0,71	0,65	81%	0,53
34	4ª VT de Gravataí	0,50	0,28	0,79	0,57	0,60	0,85	0,46	0,41	0,59	0,59	90%	0,53
35	2ª VT de Cachoeirinha	0,44	0,21	0,82	0,58	0,59	0,63	0,46	0,71	0,66	0,60	89%	0,53
36	3ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,88	0,63	0,64	0,78	0,37	0,38	0,61	0,59	91%	0,54
37	10ª VT de Porto Alegre	0,46	0,19	0,64	0,64	0,43	0,73	0,50	0,62	0,67	0,56	96%	0,54
38	2ª VT de Pelotas	0,42	0,10	0,84	0,56	0,74	0,43	0,01	0,72	0,93	0,53	102%	0,54
39	4ª VT de Canoas	0,44	0,18	0,85	0,80	0,70	0,65	0,35	0,41	0,66	0,57	95%	0,54
40	29ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,81	0,70	0,67	0,54	0,19	0,81	0,85	0,59	92%	0,54
41	2ª VT de Canoas	0,41	0,11	0,80	0,68	0,60	0,62	0,45	0,66	0,72	0,58	94%	0,55
42	4ª VT de Porto Alegre	0,48	0,20	0,80	0,75	0,63	0,67	0,47	0,58	0,68	0,60	91%	0,55
43	6ª VT de Porto Alegre	0,46	0,24	0,74	0,68	0,58	0,65	0,36	0,55	0,78	0,57	97%	0,55
44	13ª VT de Porto Alegre	0,42	0,23	0,73	0,71	0,44	0,87	0,34	0,68	0,71	0,59	94%	0,55
45	VT de Alvorada	0,46	0,31	0,90	0,66	0,89	0,77	0,75	0,64	0,60	0,69	81%	0,56
46	2ª VT de Gravataí	0,53	0,26	0,79	0,59	0,64	0,89	0,28	0,75	0,68	0,63	89%	0,56
47	1ª VT de Gravataí	0,48	0,12	0,82	0,48	0,64	0,73	0,45	0,58	0,58	0,58	97%	0,56
48	3ª VT de Pelotas	0,40	0,23	0,80	0,57	0,63	0,34	0,04	0,89	0,95	0,54	105%	0,57
49	11ª VT de Porto Alegre	0,43	0,16	0,77	0,66	0,56	0,73	0,16	0,80	0,76	0,58	99%	0,57
50	7ª VT de Porto Alegre	0,44	0,25	0,60	0,65	0,34	0,86	0,73	0,50	0,66	0,58	99%	0,57
51	12ª VT de Porto Alegre	0,44	0,19	0,87	0,78	0,64	0,72	0,12	0,69	0,77	0,60	96%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,20	0,89	0,46	0,93	0,50	0,47	0,68	0,66	0,61	97%	0,59
53	1ª VT de Pelotas	0,43	0,26	0,78	0,76	0,50	0,48	0,11	0,84	1,00	0,57	104%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,49	0,13	0,85	0,53	0,71	0,58	0,33	0,78	0,68	0,60	100%	0,60
55	VT de Viamão	0,51	0,46	0,90	0,98	0,92	0,46	0,22	0,77	0,78	0,65	93%	0,60
56	3ª VT de Canoas	0,46	0,28	0,82	0,79	0,57	0,67	0,51	0,53	0,65	0,61	100%	0,61
57	19ª VT de Porto Alegre	0,40	0,20	0,76	0,82	0,47	0,89	0,28	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
58	25ª VT de Porto Alegre	0,34	0,16	0,80	0,61	0,65	0,55	0,65	0,62	0,68	0,59	105%	0,62
59	9ª VT de Porto Alegre	0,45	0,17	0,85	0,87	0,63	1,00	0,72	0,83	0,78	0,73	86%	0,63
60	21ª VT de Porto Alegre	0,46	0,23	0,81	0,71	0,61	0,64	0,44	0,79	0,75	0,63	100%	0,63
61	1ª VT de São Leopoldo	0,36	0,32	0,84	0,55	0,70	0,49	1,00	1,00	0,78	0,70	90%	0,63
62	14ª VT de Porto Alegre	0,48	0,21	0,86	0,69	0,77	0,58	0,17	0,71	0,69	0,59	107%	0,63
63	1ª VT de Bagé	0,42	0,32	0,87	0,67	0,78	0,58	0,29	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
64	15ª VT de Porto Alegre	0,47	0,29	0,84	0,74	0,74	0,68	0,59	0,67	0,73	0,66	97%	0,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

65	5ª VT de Porto Alegre	0,50	0,32	0,71	0,70	0,57	0,66	0,23	0,88	0,83	0,60	108%	0,65
66	20ª VT de Porto Alegre	0,48	0,22	0,88	0,88	0,89	0,81	0,46	0,66	0,71	0,68	96%	0,65
67	17ª VT de Porto Alegre	0,47	0,25	0,84	0,71	0,74	0,88	0,45	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	1ª VT de Santa Maria	0,42	0,20	0,82	0,72	0,46	0,72	0,91	0,86	0,83	0,70	94%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,48	0,43	0,88	1,00	0,65	0,73	0,58	0,66	0,77	0,69	96%	0,66
70	23ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,83	0,72	0,71	0,96	0,46	0,76	0,69	0,68	98%	0,67
71	1ª VT de Canoas	0,46	0,30	0,85	0,97	0,62	0,92	0,59	0,62	0,73	0,69	98%	0,68
72	22ª VT de Porto Alegre	0,50	0,19	0,87	0,87	0,70	0,85	0,44	0,71	0,76	0,67	101%	0,68
73	8ª VT de Porto Alegre	0,55	0,20	0,87	0,84	0,70	0,77	0,70	0,72	0,75	0,70	97%	0,68
74	3ª VT de Porto Alegre	0,48	0,30	0,87	0,84	0,77	0,81	0,55	0,61	0,72	0,68	100%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,46	0,26	0,80	0,85	0,59	0,85	0,64	0,74	0,77	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,52	0,26	0,84	0,84	0,66	0,87	0,51	0,69	0,75	0,68	102%	0,69
77	27ª VT de Porto Alegre	0,58	0,35	0,86	0,98	0,60	0,96	0,13	0,98	0,79	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,53	0,28	0,80	0,72	0,65	0,84	0,79	0,73	0,70	0,70	104%	0,73
79	28ª VT de Porto Alegre	0,43	0,37	0,83	0,96	0,68	0,64	0,73	0,82	0,80	0,70	107%	0,75
80	2ª VT de Santa Maria	0,42	0,19	0,84	0,69	0,53	0,74	0,38	0,89	0,85	0,64	121%	0,77
Média		0,44	0,22	0,80	0,61	0,64	0,67	0,39	0,69	0,72	0,60	93%	0,65



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,24	0,44	4° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{940}{475 + 762 + 4} \right) \Rightarrow 0,24$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 08/2019 a 07/2020

	1ª Vara do Trabalho de Lajeado	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/07/2019	475	825,74	-42,48%	
B	Casos novos	762	951,38	-19,91%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	4	6,93	-42,24%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.241	1784,04	-30,44%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	409	538,80	-24,09%	
F	Processos conciliados – conhecimento	431	349,11	23,46%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	840	887,91	-5,40%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	100	115,28	-13,25%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	940	1003,19	-6,30%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	75,75%	56,23%	34,70%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,24	0,44	-44,58%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 08/2019 a 07/2020

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Carolina Hostyn Gralha	1	94	148	23	6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Edenir Barbosa Domingos	0	32	0	0	11
Eliseu Cardozo Barcellos	0	29	21	3	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	7	9	2	0
Maurício Machado Marca	0	2	0	0	0
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	1	135	99	26	6
Rafael Flach	0	14	0	0	0
Roberta Testani	1	11	17	0	0
Rodrigo Machado Jahn	9	73	137	46	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	62	218	251,61%
Aguardando encerramento da instrução	322	126	-60,87%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	83	0	-100,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	8	0	-100,00%
TOTAL	475	344	-27,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,22	13° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{247}{29 + 255} \right) \Rightarrow 0,13$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 08/2019 a 07/2020				
	1ª Vara do Trabalho de Lajeado	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/07/2019	29	134,44	-78,43%
B	Incidentes apresentados	255	400,70	-36,36%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	284	535,14	-46,93%
D	Incidentes julgados/baixados	247	415,54	-40,56%



PRODUTIVIDADE (D / C)	86,97%	77,65%	12,00%	▲
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,13	0,22	-41,71%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,80	16° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{376}{1.055 + 323} \right) \Rightarrow 0,73$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 08/2019 a 07/2020

		1ª Vara do Trabalho de Lajeado	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/07/2019	671	807,08	-16,86%
B	Execuções tramitando em 31/07/2019	384	1.157,51	-66,83%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/07/2019	1.055	1.964,59	-46,30%
D	Execuções iniciadas	323	449,85	-28,20%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.378	2.414,44	-42,93%
F	Execuções Finalizadas	376	489,93	-23,25%

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



PRODUTIVIDADE (F / E)	27,29%	20,29%	34,47%	▲
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,73	0,80	-8,78%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,23	0,61	1º / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 378 + 84 + 703 + 10 → 1.175

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	1175	→	0,23
Maior acervo na faixa de movimentação		5024,00		

Situação	Pendentes em 31/07/2019	Pendentes em 31/07/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	596	378	-36,58%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	83	84	1,20%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.055	703	-33,36%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	15	10	-33,33%
Total	1.749	1.175	-32,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,64	9° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{780}{999} \Rightarrow 0,78$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,78}{1,54} \Rightarrow 0,51$$

VAZÃO PROCESSUAL 08/2019 a 07/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Lajeado	780	999	128,08%
Média unidades similares	1.018,18	1.037,79	101,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,67	30° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{219,18}{433,15} \Rightarrow 0,51$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Lajeado	336,51	219,18	-34,87%
Média unidades similares	301,38	291,22	-3,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,39	33° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{32,75}{130,90} \Rightarrow 0,25$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Lajeado	39,41	32,75	-16,92%
Média unidades similares	55,83	51,58	-7,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,69	55° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2050,92}{2775,02} \Rightarrow 0,74$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Lajeado	3.490,30	2.050,92	-41,24%



Média unidades similares	2.192,68	1.927,49	-12,09%
---------------------------------	----------	----------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,72	10° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1525,91}{2635,25} \Rightarrow 0,58$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	08/2018 a 07/2019	08/2019 a 07/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Lajeado	2.153,21	1.525,91	-29,13%
Média unidades similares	1.991,28	1.891,97	-4,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/08/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,60	8° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,24 \times 2) + (0,13 \times 1) + (0,73 \times 3) + (0,23 \times 1) + (0,51 \times 1) + (0,51 \times 2) + (0,25 \times 2) + (0,74 \times 2) + (0,58 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,47$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andrew Roberto Boesel	01/08/2019	03/11/2019	95	0	0	95	0,26
Clara Regina de Avila Flores	01/08/2019	11/08/2019	11	0	0	11	0,03
Cleusa Portaluppi Michelon	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Evandro Luis Dahmer	01/08/2019	31/07/2020	366	2	0	364	0,99
Evelyn Petersen Saadi	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Felipe Froner	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Fulvio Berwanger Amador	01/08/2019	31/07/2020	366	2	0	364	0,99
Heloisa Helena Vargas dos Santos	01/08/2019	31/07/2020	366	0	0	366	1,00
Jeferson Andreu Knecht	01/10/2019	31/07/2020	305	0	0	305	0,83
Leticia Silva Saraiva de Araujo	01/08/2019	24/11/2019	116	8	0	108	0,30
Raquel Cristine da Costa Rodrigues	01/08/2019	15/12/2019	137	79	0	58	0,16
TOTAL			2860	91	0	2769	7,56

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Lajeado no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1009,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado:

Força de trabalho real	→	7,56	→	69%
Força de trabalho ideal		11		



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,47 x 69%	➡	0,32
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos”.

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
821	1.169	142,39	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
999	964	96,50	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
500	1.089	45,91	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
323	389	120,43%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	1	1
Estado do Rio Grande do Sul	1	4
Companhia Riograndense de Saneamento	10	9
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	7	2
Banrisul	5	4
Banco do Brasil S/A	6	6
Banco Bradesco S.A.	5	5
Itau Unibanco S.A.	3	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	2

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
39	34	38	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
466	504	108,15	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/07/2020	%	Resultado parcial
692	679	98,12	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 31/07/2020	Solucionados até 31/07/2020	%	Meta %	Meta
250	455	54,95	45%	Indicativo de cumprimento da meta



5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 31/07/2020	Execuções baixadas até 31/07/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
263	247	93,92%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/07/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
4	3	75,00%	Indicativo de não cumprimento da meta

Processo nº 0000377-62.2014.5.04.0771 – Trata-se de Ação Civil Pública em que já foi proferida sentença em 23/07/2014, e cuja execução iniciou em 04/11/2015. No entanto, foi registrado em 25/10/2017 o movimento no sistema inFOR de alteração manual da fase do processos para “CONHECIMENTO”, o que está gerando a pendência do processos na Meta 06 de 2020.

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/07/2020
Estado do Rio Grande do Sul	4	2
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	1	2
Companhia Riograndense de Saneamento	9	6
Caixa Econômica Federal	2	2
Banrisul	4	1
Banco do Brasil S/A	6	5
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	2	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	1
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	3	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
33	19	32	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Manhã	5 I 2 U 3 P	5 I 2 U 3 P	--	--	--
Tarde	5 I 2 U 3 P	5 I 2 U 3 P	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 17/08/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Em decorrência da quarentena provocada pela pandemia do COVID-19, informa a Unidade que estão sendo realizadas audiências por videoconferência para tentativa de conciliação e também de instrução, de acordo com a complexidade da causa. Inexitosa a conciliação, poderá ser designada pauta de instrução com audiência por videoconferência, se a complexidade da causa permitir.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

08/2019 a 07/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Carolina Hostyn Gralha	77	1	0	0	6	7	91
Eliseu Cardozo Barcellos	6	17	18	0	0	1	42
Gilberto Destro	0	1	0	0	0	0	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	11	12	8	0	0	1	32
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	77	131	109	0	4	0	321
Roberta Testani	10	13	18	0	0	1	42
Rodrigo Machado Jahn	60	109	73	0	1	5	248
TOTAL	241	284	226	0	11	15	777

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/08/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/08 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	784	154	19,64%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/07			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
TOTAL	478	322	67,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 24/08/2020)



** Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 31.08.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 24 horas após assinatura da minuta.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 24 horas após assinatura da minuta.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 24 horas.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 17.08.20, a Unidade estava despachando petições desse dia e de 17.08.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (17.08.20), estavam sendo certificados prazos vencidos em 14.08.20. Entretanto, *“há alguns processos com prazo vencido em datas anteriores que ainda não foram movimentados, sobretudo alguns que dependem de verificação dos autos físicos que se encontram na Secretaria”*.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020056-14.2015.5.04.0771	14/05/2015	Urbanizadora Lenan Ltda	10/02/2020
0020201-70.2015.5.04.0771	31/07/2015	Esfinge Construções Ltda - Me	26/05/2015
0020026-13.2014.5.04.0771	16/10/2015	Alexandre Cristian Schneider & Cia Ltda - Me	23/08/2019
0020020-06.2014.5.04.0771	08/04/2016	Eletro Marau Soluções Industriais Ltda - Me	19/09/2016
0020026-13.2014.5.04.0771	25/04/2016	Luciano Dahlem	23/08/2019
0020544-03.2014.5.04.0771	15/07/2016	Comander Vigilância & Segurança Privada Ltda - Me	19/08/2019
0020390-82.2014.5.04.0771	26/09/2016	Copasul Manutencao Industrial Ltda - Me	25/06/2020
0020390-82.2014.5.04.0771	26/09/2016	Silvano Gregory Sauter	25/06/2020
0020382-71.2015.5.04.0771	31/08/2017	Leticia e Gisele Serviços Administrativos Ltda - Me	28/05/2019
0020685-51.2016.5.04.0771	13/03/2018	Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Vale do Taquari/RS	06/02/2019
0020134-03.2018.5.04.0771	28/05/2018	Topeva Veículos Ltda – Epp	01/10/2019
0020325-82.2017.5.04.0771	26/07/2018	Ddf Construtora Ltda – Epp	09/08/2019
0020435-81.2017.5.04.0771	16/01/2019	C L Fuhr – Construções	24/09/2019
0020435-81.2017.5.04.0771	16/01/2019	Cleber Luis Fuhr	24/09/2019
0001166-95.2013.5.04.0771	25/07/2019	Icos - Instituto Continental de Saúde	09/03/2020
0020575-81.2018.5.04.0771	01/08/2019	Ctte Seg Serviços Eireli	22/11/2019
0001147-89.2013.5.04.0771	25/10/2019	Dansul Equipamentos Pneumáticos Ltda - Epp	25/10/2019
0001147-89.2013.5.04.0771	25/10/2019	Danisul Equipamentos Pneumáticos Ltda - Me	25/10/2019
0000665-10.2014.5.04.0771	06/11/2019	Vilmar Quizeppi da Silva	08/11/2019
0000665-10.2014.5.04.0771	06/11/2019	Vilmar Quizeppi da Silva - Me	08/11/2019
0000665-10.2014.5.04.0771	06/11/2019	Vilmar Quizeppi Sociedade Individual de Advocacia	08/11/2019
0000665-10.2014.5.04.0771	06/11/2019	Vilmar Quizeppi Da Silva – Me	08/11/2019
0020312-49.2018.5.04.0771	27/02/2020	Diogo Kopplin 01182403077	09/08/2019
0020361-90.2018.5.04.0771	02/06/2020	Cunhas Moda Masculina Ltda - Me	20/08/2020
0020390-82.2014.5.04.0771	02/06/2020	Samuel Nunes De Araujo	25/06/2020
0020390-82.2014.5.04.0771	02/06/2020	G.Sauter & Cia Ltda - Me	25/06/2020



0020761-07.2018.5.04.0771	19/06/2020	Cleber Luis Fuhr	18/09/2019
0020761-07.2018.5.04.0771	19/06/2020	C L Fuhr - Contrucoes	18/09/2019
0021241-53.2016.5.04.0771	25/06/2020	M E Ferreira - Me	25/06/2020
0021241-53.2016.5.04.0771	25/06/2020	Maria Elizabete Ferreira	25/06/2020
0020544-03.2014.5.04.0771	20/07/2020	Renato Guerreiro do Amaral	19/08/2019
0020544-03.2014.5.04.0771	20/07/2020	Adão Luiz Carlos Muniz Vargas	19/08/2019
0020544-03.2014.5.04.0771	20/07/2020	Luiz Omar Duarte do Amaral	19/08/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/08/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

Não há registro de processos com embargos de declaração pendentes há mais de seis meses no sistema e-Gestão (consulta em 24/08/2020).

b) Incidentes na liquidação/execução

0020924-89.2015.5.04.0771	0001010-78.2011.5.04.0771	0001010-78.2011.5.04.0771	0121000-34.2009.5.04.0771
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/08/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	08/2019 a 07/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 7.057.308,12	59,86%
Decorrentes de Acordo	R\$ 4.673.807,40	39,64%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 59.038,56	0,50%
Total	R\$ 11.790.154,08	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/08/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	08/2019 a 07/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 217.395,12	8,54%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.994.771,93	78,34%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 334.150,94	13,12%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%



Total	R\$ 2.546.317,99	100,00%
--------------	-------------------------	----------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24/08/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 25.8.2020, os processos 0020782-80.2018.5.04.0771, 0020318-95.2014.5.04.0771, 0020717-51.2019.5.04.0771, 0020507-97.2019.5.04.0771, 0020074-98.2016.5.04.0771, 0020021-15.2019.5.04.0771, 0020673-03.2017.5.04.0771, 0020742-64.2019.5.04.0771, 0020255-02.2016.5.04.0771, 0020625-44.2017.5.04.0771, 0020148-16.2020.5.04.0771, 0021348-97.2016.5.04.0771, 0021230-24.2016.5.04.0771, 0020491-80.2018.5.04.0771, 0020236-88.2019.5.04.0771, 0020438-70.2016.5.04.0771, 0020169-94.2017.5.04.0771, 0021026-43.2017.5.04.0771, 0020783-31.2019.5.04.0771 e 0020264-07.2019.5.04.0771, dentre os quais foi constatada a seguinte ocorrência:

1	Processo nº 0020491-80.2018.5.04.0771
Fase: Execução	
Movimentação processual: A magistrada determinou a suspensão do processo, conforme despacho proferido em 31.7.2020 (ID. a499703), no entanto o movimento de suspensão não foi registrado no Pje. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências".	

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 25/08/2020, constam 2 processos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000864-66.2013.5.04.0771	20/08/2019
2	0001143-52.2013.5.04.0771	05/12/2019

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 25/08/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020446-76.2018.5.04.0771	27/01/2020	Central de Mandados de Canoas	141
02	0020233-36.2019.5.04.0771	03/03/2020	Central de Mandados de Canoas	117
03	0020673-03.2017.5.04.0771	11/03/2020	Central de Mandados de Lajeado	111
04	0020480-17.2019.5.04.0771	12/03/2020	Central de Mandados de Lajeado	110
05	0020827-55.2016.5.04.0771	12/03/2020	Central de Mandados de Lajeado	110
06	0159900-77.1995.5.04.0771	01/04/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

07	0020525-26.2016.5.04.0771	15/04/2020*	Central de Mandados de Lajeado	89
08	0020793-12.2018.5.04.0771	27/04/2020*	Central de Mandados de Encantado	82
09	0020318-95.2014.5.04.0771	27/04/2020*	Central de Mandados de Lajeado	82
10	0020717-51.2019.5.04.0771	03/06/2020*	Central de Mandados de Estrela	56
11	0020649-72.2017.5.04.0771	03/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	56
12	0020000-10.2017.5.04.0771	03/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	56
13	0020700-15.2019.5.04.0771	17/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	47
14	0020302-68.2019.5.04.0771	22/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	44
15	0020552-04.2019.5.04.0771	22/06/2020*	Central de Mandados de Estrela	44
16	0099400-25.2007.5.04.0771	22/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	44
17	0020894-54.2015.5.04.0771	22/06/2020*	Central de Mandados de Lajeado	44
18	0020724-82.2015.5.04.0771	26/06/2020*	Central de Mandados de Encantado	40
19	0020057-23.2020.5.04.0771	12/07/2020*	Central de Mandados de Encantado	29
20	0020149-98.2020.5.04.0771	20/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	24
21	0020149-98.2020.5.04.0771	20/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	24
22	0000698-97.2014.5.04.0771	27/07/2020*	Central de Mandados de Torres	19
23	0020793-17.2015.5.04.0771	27/07/2020*	Central de Mandados de Torres	19
24	0020432-24.2020.5.04.0771	30/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	16
25	0020122-52.2019.5.04.0771	31/07/2020*	Central de Mandados de Lajeado	15
26	0020010-49.2020.5.04.0771	05/08/2020*	Central de Mandados de Lajeado	12
27	0000653-64.2012.5.04.0771	05/08/2020*	Central de Mandados de Lajeado	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 24/08/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA



Em caso de desconsideração da personalidade jurídica na execução é *“realizada constrição cautelar de bens e citado o sócio para apresentar defesa, no prazo de 15 dias”*.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa integralmente os atos editados pelo TRT 4ª Região, TST e CNJ acerca da pandemia do COVID-19, e adota as medidas recomendadas.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Conforme consulta ao Sistema PROAD não há expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo o Diretor de Secretaria, 2 servidores atuavam em regime de teletrabalho antes de 16.03.20 (Felipe Froner e Heloísa Helena Vargas dos Santos), e 2 servidores auxiliam a magistrada na elaboração de decisões, um nas sentenças de conhecimento ou outro em sentenças de execução. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor de Secretaria: Fulvio Berwanger Amador

Atividades jurídicas: analisar processos de liquidação e execução, em sistema de carteira (três finais);

atividades administrativas: todas as atividades administrativas.

Assistente Diretor de Secretaria: Evandro Luiz Dahmer

Atividades jurídicas: analisar processos de liquidação e execução, em sistema de carteira (três finais);

atividades administrativas: algumas atividades administrativas, em auxílio ao Diretor de Secretaria

Secretária de audiências: Cleusa Portaluppi Michelon: triagem inicial, protocolo e prazo dos processos de conhecimento (em auxílio à servidora responsável pelos processos da fase de conhecimento), cumprimento das diligências determinadas nas atas de audiências.

Assistente(s) de Execução: Jeferson Andreu Knecht: analisar processos de liquidação e execução, em sistema de carteira (dois finais) e minutar as sentenças da fase de execução.

Assistente: Heloísa Helena Vargas dos Santos: analisar todos os processos da fase de conhecimento, em sistema de carteira.

Assistente de Juiz(a) Titular: Evelyn Petersen Saadi: minutar sentenças da fase de conhecimento.

Demais servidores: Felipe Froner: analisar processos de liquidação e execução, em sistema de carteira (dois finais) e administrar o sistema SABB.

Estagiário(a): Unidade sem estagiários no momento. Quando havia, o estudante realizava a remessa de processos ao tribunal, expedias ofícios e intimações, auxiliando os demais servidores, era responsável pelas intimações devolvidas pela ECT, atendia balcão e telefone.

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros, a *“ação é extinta em relação aos demais pedidos, permanecendo o trâmite somente pelos pedidos relacionados ao acidente/doença”*.

“Não havendo necessidade de produção de prova oral, o encerramento é realizado em Secretaria. Não são designadas audiências somente para encerramento da instrução”.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

Em torno de 320 processos na fase de conhecimento foram afetados pela quarentena decorrente da pandemia do COVID-19, e *“muitos deles estão no prazo para as reclamadas apresentarem defesa, no prazo*



para os reclamantes se manifestarem sobre a defesa ou estão aguardando a realização de perícias ou outras diligências”. Nesse período foram ajuizados 294 novos processos, que estão aguardando pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos, e apenas um leiloeiro. *“Os Peritos Engenheiro e Médicos, são nomeados de acordo com a agenda que disponibilizam e de acordo com a demanda. Os Contadores são nomeados um processo para cada um, em sistema de rodízio”.*

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e não relata dificuldade para utilização. O Diretor de Secretaria esclarece que 4 servidores estão habilitados e utilizam essas ferramentas na fase de liquidação sempre que necessário.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A Unidade esteve posicionada acima da média das similares em quase todos os indicadores, à exceção da idade média dos processos em execução, em que ocupou a 55ª posição entre as 80 unidades da faixa processual. A 1ª Vara do Trabalho de Lajeado se destaca entre as 10 primeiras posições nos indicadores de acervo processual (1ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (4ª posição), produtividade (8ª posição), vazão (9ª posição) e idade média dos processos em tramitação (10ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O bom índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, inferior às unidades de sua faixa de movimentação processual em 44,58%, deve-se aos 543 processos pendentes de solução a menos que a média. A unidade terminou o período correccionado com o 4º mais baixo índice de congestionamento na fase de conhecimento entre as 80 unidades avaliadas.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta uma boa produtividade em relação à média da faixa processual na solução de processos. Os Magistrados atuantes na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado prolataram 409 sentenças com resolução de mérito e homologaram 431 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 538,80 sentenças e 349,11 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 27,58% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior. No entanto, os números que compõem tal resultado revelam que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, tendo havido aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido à pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Os dados indicam índice de congestionamento 41,71% mais baixo que a média, o que coloca a Unidade na 13ª posição dentre as 80 avaliadas. Em que pese o número de incidentes julgados/baixados no período avaliado tenha sido cerca de 40% inferior à média da faixa, devido ao número total de incidentes pendentes também em número bastante inferior (46,93%), resultaram numa produtividade de 86,97%, que superou em 12% a produtividade da média.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

A Unidade atingiu boa colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, ocupando a 16ª posição entre as 80 unidades da faixa. Em que pese a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado tenha finalizado 23,25% de execuções a menos que média, o total de execuções pendentes de finalização quase 43% inferior



à média impactou positivamente na produtividade, resultando num índice de congestionamento na execução 8,78% menor que o da média.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

A 1ª Vara do Trabalho de Lajeado ocupa a 1ª posição entre as 80 unidades avaliadas no indicador de acervo processual, tendo reduzido 32,82% (quase 600 processos) quando comparado o número existente em 31.07.2019 com o de 31.07.2020.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

O saldo da Unidade é duplamente favorável, por ter arquivado 28% mais processos em relação aos casos novos recebidos no período correccionado e, também, por ficar bem à frente da média, cujo saldo positivo foi de 1,93%.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 34,87% em relação ao período anterior, redução superior à alcançada pela média das unidades similares, que foi de 3,37%. A 1ª Vara do Trabalho de Lajeado terminou o período correccionado com idade média cerca de 72 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 30ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A unidade teve resultado duplamente favorável: diminuiu em 16,92% o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, enquanto que a média das unidades similares reduziu 7,61% e terminou o período correccionado com prazo médio cerca de 18 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 33ª posição entre as 80 unidades avaliadas.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,09% comparativamente com o período anterior, a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado reduziu o prazo em 41,24%. Em que pese o esforço alcançado pela unidade, que reduziu 1.439 processos em execução, a 1ª Vara de Lajeado finalizou o período avaliado com idade média um pouco superior à da média das unidades similares.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Nesse indicador, a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado também teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 29,13% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares reduziu 4,99%, terminou o período correccionado em 10º lugar no ranking, com idade média cerca de 366 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em quase todos os indicadores, à exceção da idade média dos processos em execução, em que ocupou o 55º lugar no ranking, a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado conquistou a 8ª posição nesse indicador dentre as 80 avaliadas.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 2ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (8º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho (69%), a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a segunda menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de execução quando identifica possibilidade de acordo *“ou nos casos em que uma ou as duas partes solicitam a inclusão em pauta”*.



11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta diversos processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “após o uso de todas as ferramentas eletrônicas”, e a exclusão “quando extinta a execução”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (4), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

11.23 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 2 processos em carga com advogados.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 24.08.20, foram identificados 27 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 5 possuem data de distribuição anterior a 16.03.20 e 22 foram expedidos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 5 (v. item 5.2.4) e 6 (v. item 5.2.5), com expectativa de não serem atingidas:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
--------------	----------	----	-------	------	-----	--------	------	------



HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID-DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

A Unidade deve identificar as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adotar medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2 Secretaria

12.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.7 e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

12.2.2 Cargas com prazo vencido – advogados. (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020924-89.2015.5.04.0771, os embargos à execução protocolados em 27/03/2018 não foram conhecidos pelo Magistrado da unidade (sentença de ID 4708aac). Contudo, foi lançado pela Secretaria o movimento de extinção do incidente sem resolução do mérito, o qual não retirou a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0001010-78.2011.5.04.0771, a impugnação à sentença de liquidação e os embargos à execução apresentados, respectivamente, em 08/08/2019 e 20/08/2019, não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0121000-34.2009.5.04.0771, os embargos à execução protocolados em 27/01/2020 foram declarados sem objeto, ante a extinção da execução pelo pagamento do débito (despacho de ID 6cc56cb). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso* (*{nome do incidente}/{nome do recurso}*) *sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

13.1.3 Lançamento de valores pagos no período avaliado pelo MGD (v. item 8.8.2)

13.1.4 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)



Devem ser adotadas providências para solucionar a inconsistência identificadas no processo em destaque no item 8.8.3.

13.1.5 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.6 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juíza Carolina Hostyn Gralha, e as informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, mas não houve interessados inscritos.

15 SOLICITAÇÃO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

A Unidade solicita a “*nomeação de estagiário, bem como de preenchimento das vagas abertas para servidores (3 vagas)*”.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 7710/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Carolina Hostyn Gralha, bem como pelo Diretor de Secretaria, Fulvio Berwanger Amador, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice Corregedor Regional